



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 197/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.12  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900018122/2016  
**Interessado** : CASTEC Comércio e Serviços em Refrigeração Ltda – ME.

**EMENTA:** Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900018122/2016, lavrado em desfavor da empresa CASTEC Comércio e Serviços em Refrigeração Ltda – ME, por infração ao disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

#### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900018122/2016, lavrado em 16/09/2016, em desfavor da empresa CASTEC Comércio e Serviços em Refrigeração Ltda – ME, por infringência ao disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77 – “*profissional que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida*”; considerando que a ART nº PE20160076316 apresentada, que a princípio regulariza o auto, foi registrada em 26/09/2016, ou seja, após a sua lavratura; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que a regularização do auto se deu após a sua lavratura, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – **Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russo, Cássio Victor de Melo Alves e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**